



INDICAÇÃO Nº 159, de 23 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve com base no art. 126 do Regimento interno desta Casa, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a concessão de aumento dos vencimentos em favor dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos comissionados, a fim de recompor a perda inflacionária, bem com valorizar os servidores.

Justificativa

A indicação de aumento dos vencimentos em favor dos Servidores Públicos Municipais se faz necessária em respeito ao princípio da reserva legal, insculpido no artigo 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual dispõe acerca da competência privativa do chefe do executivo para encaminhar ao poder legislativo anteprojeto com propósito de aumentar/recompor a remuneração dos servidores públicos. Reitera que a presente indicação de aumento da remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados, visa valorizar os servidores, bem como recompor as perdas inflacionárias.

Sala das Sessões,

Reinaldo Magalhães
Vereador Autor